

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2022
(Em reais)

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	NOTA	82.532.869	74.459.044
Caixa e Equivalente a Caixa	(NOTA 03)	43.056.340	37.027.563
Disponibilidade		365.165	521.116
Título e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	42.691.175	36.506.447
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		38.084.522	35.483.666
Operações de Crédito	(NOTA 05)	38.084.522	35.483.666
(-) PROVISÃO P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(1.422.333)	(637.534)
(-) Provisão de Crédito	(NOTA 05)	(1.422.333)	(637.534)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		610	517
Outros Valores e Bens	(NOTA 06)	610	517
		-	-
OUTROS ATIVOS		2.813.730	2.584.832
Outros Créditos	(NOTA 07)	2.813.730	2.584.832
Investimentos	(NOTA 08)	-	10.024
Imobilizado de Uso	(NOTA 09)	155.025	150.478
(-) Depreciação Acumulada	(NOTA 09)	(105.072)	(84.363)
Intangível	(NOTA 10)	122.260	122.260
(-) Amortização Acumulada	(NOTA 10)	(6.870)	(3.270)
TOTAL DO ATIVO		82.698.213	74.654.173

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	NOTA	998.283	1.049.204
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		28.338	19.207
Cobrança e Arrec. De Trib e Assem.	Nota 11	28.338	19.207
OBRIGAÇÃO FISCAL CORRENTE E DIFERIDA		289.458	120.687
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 11 a)	289.458	120.687
OUTROS PASSIVOS		680.487	909.310
Sociais e Estatutárias	(NOTA 11 b)	496.663	731.256
Diversas	(NOTA 11 c)	183.824	178.054
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.699.930	73.604.969
Capital Social	(NOTA 12 a)	76.464.493	67.979.985
Reserva de Sobras	(NOTA 12 b)	4.921.935	4.564.646
Sobras do Exercício	(NOTA 12 c)	313.503	1.060.338
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.698.213	74.654.173

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

Descrição das contas	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	11.411.432	7.836.867
Operações de Crédito	6.557.431	6.103.073
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	4.854.001	1.733.794
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(960.352)	(301.665)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(960.352)	(301.665)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.451.081	7.535.202
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.569.933)	(3.398.796)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.569.039)	(2.592.962)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(969.819)	(899.226)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(13.253)	(12.016)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.703	108.061
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(19.524)	(2.653)
RESULTADO OPERACIONAL	6.881.148	4.136.406
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2.368)	(14.678)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(2.368)	(14.678)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	6.878.780	4.121.728
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(141)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(114.684)	(90.901)
RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	6.764.096	4.030.686
Juros ao capital	(6.372.218)	(2.705.020)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	391.878	1.325.666
F A T E S - atos nao cooperativos	-	(244)
F A T E S - atos cooperativos	(39.188)	(132.542)
Reserva Legal	(39.188)	(132.542)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	313.503	1.060.338
NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL (SALDO)	76.464.493	67.979.985
SOBRAS POR COTAS:	0,00512	0,02340

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Nestlé

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

Descrição das contas	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCÍCIO	313.503	1.060.338
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	313.503	1.060.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código 6DCTG-KNXCA-4EGX0-PKEYQ enquanto armazenado no Portal

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ
CNPJ nº 62.562.012/0001-67**

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2020	65.019.452	4.067.486	1.215.394	70.302.332
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Constituição de Reservas		364.618	(364.618)	-
Ao Capital	850.776		(850.776)	-
Movimentação do Capital:				
Integralização/Subscrição de capital	8.539.563			8.539.563
(-) Devolução de Capital	(9.112.809)			(9.112.809)
Integralização de Juros ao Capital	2.705.019		(2.705.020)	(1)
IRRF sobre Juros ao Capital	(22.016)			(22.016)
Sobras do Exercício			4.030.686	4.030.686
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		132.542	(132.542)	-
. FATES - Ato Cooperativo			(132.542)	(132.542)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			(244)	(244)
Saldos em 31/12/2021	67.979.985	4.564.646	1.060.338	73.604.969
Mutações do Período	2.960.533	497.160	(155.056)	3.302.637
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Constituição de Reservas		318.101	(318.101)	-
Ao Capital	742.236		(742.236)	-
Movimentação do Capital:				
Integralização/Subscrição de capital	9.550.176			9.550.176
(-) Devolução de Capital	(7.989.174)			(7.989.174)
Integralização de Juros ao Capital	6.372.218		(6.372.218)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(190.949)			(190.949)
Sobras do Exercício			6.764.096	6.764.096
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		39.188	(39.188)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(39.188)	(39.188)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			-	-
Saldos em 31/12/2022	76.464.492	4.921.935	313.503	81.699.930
Mutações do Período	8.484.507	357.289	(746.835)	8.094.961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais)**

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ
CNPJ nº 62.562.012/0001-67**

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras do Exercício	6.764.096	4.030.686
Provisão para Operações de Crédito	784.799	(56.183)
Depreciações e Amortizações	24.309	(37.631)
Provisão de Juros ao Capital	(6.372.218)	(2.705.020)
	1.200.986	1.231.852
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	(2.600.856)	1.542.496
Outros Créditos	(228.898)	3.788.401
Outros Valores e Bens	(93)	1
Outras Obrigações	(50.921)	(93.213)
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(1.679.782)	6.469.537
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizações de Uso e Intangível (-)	(4.547)	(40.844)
Baixa do Imobilizado de Uso		60.936
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(4.547)	20.092
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	9.550.176	8.539.563
Devolução de Capital à Cooperados	(7.989.174)	(9.112.809)
Transferência para FATES	(39.188)	(132.785)
Subscrição Juros ao capital	6.181.269	2.683.003
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.703.083	1.976.972
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
No início do período	37.027.563	28.560.962
No fim do período	43.046.316	37.027.563
Varição no Caixa e Equivalente de Caixa	6.018.753	8.466.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - CREDINESTLÉ, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, com atualizações na lei complementar nº 196/2022 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 4968/2021 que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências.

A CrediNestlé possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A CrediNestlé tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 29 de março de 2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2022.

Principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A CrediNestlé suspendeu as parcelas dos empréstimos nos meses de abril/20 e maio/20, para os cooperados que assim desejassem, com o objetivo de auxiliar os cooperados por decorrência da pandemia gerada pelo COVID-19.

Essa medida impactou no recebimento dos juros de empréstimos nesse período de abril/20 e maio/20 e a redução do resultado no exercício de 2020.

Os efeitos da pandemia não abalaram a continuidade dos Negócios.

2.3 Resumo do Plano de Ação referente à Resolução 4.966

O Banco Central emitiu a Resolução CMN Resolução CMN nº 4.966/21, que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e traz novas exigências para mensuração, classificação e divulgação de instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9, alinhando os Normativos do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Conselho Monetário Nacional a padrões internacionais de Contabilidade. Os instrumentos financeiros tais como: dinheiro, direitos contratuais (empréstimos e financiamentos), compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, com a nova resolução deverão ser mensurados, classificados e divulgados tendo como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão dos instrumentos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da mera intenção de negociar como é atualmente.

A CrediNestlé esclarece que o Modelo de negócio não foi alterado e manterá as atividades exclusivamente para “coletar fluxo de Caixa”, com operações de crédito (empréstimos) pré-fixadas com taxa de juros já conhecida desde o início, que permite o cálculo do montante chamado “Rendas a apropriar”.

Nesse sentido, o maior impacto da Resolução CMN nº 4.966/21 para CrediNestlé é a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, com a exigência da mensuração das provisões para créditos de liquidação duvidosa **com base em conceito de perda esperada**, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Assim, a CrediNestlé em seu plano de adequação irá trabalhar na implementação da nova regra ao longo dos anos de 2023 e 2024, estando aptas para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2025. No plano de adequação a cooperativa seguirá as estruturas basilares determinadas na resolução e irá analisar e avaliar por uma equipe multidisciplinar das áreas de contabilidade, do jurídico, de risco, da gerência e do prestador de serviços de TI com acompanhamento da Diretoria e do Conselho de Administração. Com os potenciais impactos identificados para adaptação à nova resolução serão estabelecidos os ajustes que serão necessários com a revisão no ambiente de sistema de tecnologia; das políticas e práticas de mensuração das provisões para perdas esperadas nos instrumentos financeiros da instituição; eventuais mudanças nos modelos de negócios em relação aos produtos financeiros; e, possível necessidade de aumento e especialização do quadro de profissionais.

Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Participações em Cooperativas FNCC - Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos de juros ao capital até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Investimentos

Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição.

f) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Valor recuperável de ativos – impairment

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Passivos contingentes

As práticas contábeis para mensuração, registro e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem

mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

p) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

r) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

t) Instrumentos financeiros

A CrediNestlé opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	365.165	521.116
Títulos e Valores Mobiliários	42.691.175	36.506.447
TOTAL	43.056.340	37.027.563

Composição de Caixa e Depósitos Bancários:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	-	162
Banco Itaú	228.718	164.580
Banco Santander	136.447	356.374
TOTAL	365.165	521.116

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	42.679.448	0,00	36.506.447	0,00
Participações em Coop- FNCC	11.727			
TOTAL	42.691.175	0,00	36.506.447	0,00

A partir de outubro/2020 a aplicação foi transferida para o Banco Santander aplicação em Renda Fixa. Em 2021 foram abertas novas as aplicações financeiras em Fundos de Renda Fixa no Banco Itaú. As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.

Composição de Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cotas Fundo de Invest. RF-SANTANDER	11.145.050	5.814.942
Títulos Públicos Federais -SANTANDER	10.703.590	8.144.349
Soberano RF Simples – ITAU	6.829.215	7.088.280
CORP CAP Soberano – ITAÚ	6.821.698	7.732.480
CORP FED Plus RF CP - ITAU	7.179.895	7.726.396
TOTAL	42.679.448	36.506.447

5. Instrumentos Financeiros - Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	16.984.016	21.100.506	38.084.522	35.483.666
Provisão para risco de crédito	(797.169)	(625.164)	(1.422.333)	(637.534)
Total de Operações de Crédito	16.186.847	20.475.342	36.662.189	34.846.132

A taxa praticada nos empréstimos: de 85% do CDI a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses:

- Parcelado 01 a 24 meses: 1,39%, de 25 a 36 meses: 1,49% e de 37 a 48 meses: 1,79%;
- Financiamento de Automóvel: 85% CDI em até 48 meses;
- Credi 50 anos: 0,69% em até 12 meses;
- Credi Já: 1,97% prazo de até 30 dias.

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos *	Total em 31/12/2022	Provisão em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisão em 31/12/2021
A	0,50%	Normal	35.494.338	35.494.338	(177.472)	33.685.524	(168.428)
B	1%	Normal	71.494	71.494	(715)	141.901	(1.419)
B	1%	Vencidas	14.331	14.331	(143)	11.917	(119)
C	3%	Normal	643.348	643.348	(19.300)	600.744	(18.022)
C	3%	Vencidas	156.605	156.605	(4.698)	150.994	(4.530)
D	10%	Normal	169.956	169.956	(16.996)	208.929	(20.893)
D	10%	Vencidas	78.808	78.808	(7.881)	66.776	(6.678)
E	30%	Normal	91.607	91.607	(27.482)	74.482	(22.345)
E	30%	Vencidas	50.949	50.949	(15.285)	43.118	(12.935)
F	50%	Normal	153.404	153.404	(76.702)	120.277	(60.139)
F	50%	Vencidas	80.168	80.168	(40.084)	71.668	(35.834)
G	70%	Normal	88.779	88.779	(62.145)	9.512	(6.658)
G	70%	Vencidas	57.685	57.685	(40.380)	60.963	(42.673)
H	100%	Normal	535.222	535.222	(535.222)	111.100	(111.100)
H	100%	Vencidas	397.828	397.828	(397.828)	125.761	(125.761)
Total Normal			37.248.148	37.248.148	(916.034)	34.952.469	(409.004)
Total Vencido			836.374	836.374	(506.299)	531.197	(228.530)
Total Geral			38.084.522	38.084.522	(1.422.333)	35.483.666	(637.534)
Provisões (-)			(1.422.333)	(1.422.333)		(637.534)	
Total Líquido			36.662.189	36.662.189		34.846.132	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	6.246.068	10.737.948	21.100.506	38.084.522

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2022	% da Carteira
Pessoa Física	38.084.522	38.084.522	100%

e) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(637.534)	(693.717)
Constituições	(1.016.334)	(383.618)
Reversões	55.983	81.953
Baixa	175.552	357.848
TOTAL	(1.422.333)	(637.534)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	281.502	0,74%	277.642	0,78%
10 Maiores Devedores	1.607.507	4,22%	1.495.580	4,21%
50 Maiores Devedores	4.510.902	11,84%	4.405.480	12,42%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(473.083)	(157.919)
Valor das operações transferidas no período	(177.476)	(357.848)
Valor das operações recuperadas no período	47.547	42.684
TOTAL	(603.012)	(473.083)

6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	610	-	517	-
TOTAL	610	-	517	-

(a) Despesas antecipadas estão registrados o valor de R\$ 610, referente ao Seguro de Vida Anual.

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	2.798.684	-	2.541.261	-
Diversos (b)	14.981	-	41.859	-
Devedores Diversos (c)	65	-	1.712	-
TOTAL	2.813.730	-	2.584.832	-

(a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.679.831 (valores a receber no mês subsequente); Funep: R\$ 109.091 e Ações Bancoob 9.762 a receber.

(b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento Salarial (b1)	14.954	-	3.434	-
Cheques a receber (b2)	-	-	38.398	-
Imposto de renda a compensar	27	-	27	-
TOTAL	14.981	-	41.859	-

(b1) Adiantamento de férias

(b2) Cheques a receber – São cheques devolvidos referente a modalidade de empréstimo de Credi-já. Essa modalidade de empréstimos é sem consignação em folha de pagamento.

Os cheques foram quitados ou renegociados em 2022 para linhas de acordos.

(c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores – Empréstimos	65	-	1.712	-
TOTAL	65	-	1.712	-

São pendências de Empréstimos referente ao repasse folha.

8. Investimentos

O saldo é representado por quotas da FNCC, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
FNCC	-	10.024

O saldo de capital na FNCC foi transferido em 2022 para **Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos item 5.**

9. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Mobiliário	10%	6.749	-		6.749
Equipamentos	10%	456	-		456
Sistema Proc. Dados	20%	143.273	4.547		147.820
Direito de uso	20%	-	-		-
(-) Deprec. Acumulada		(84.363)	(20.709)		(105.072)
Total Imobilizado de Uso		66.115	(16.162)		49.953

As contas contábeis do imobilizado/ intangível e depreciação/amortização foram alterados em janeiro/20 pelo COSIF, dessa forma a depreciação de Moveis e Equipamentos e depreciação de sistema de processamento passou para a conta de depreciação de moveis e equipamentos.

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Adquiridos	20%	18.000			18.000
Licenças		104.260			104.260
(-) Amort. Acumulada	20%	(3.270)	(3.600)		(6.870)
Total Intangível		118.990	(3.600)		115.390

11. Demais Instrumentos Financeiros

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Passivos Financeiros				
Cobrança Arrec. Tributos Assem. (a)	28.338		19.207	
Obrigação Fiscal Corrente e Diferida				-
Fiscais e Previdenciárias	289.458	-	120.687	-
Outros Passivos				
Sociais e Estatutárias	496.663	-	731.256	-
Diversas	183.824	-	178.054	-
TOTAL	998.283	-	1.049.204	-

(a) Valor referente aos valores de IOF retidos de operações de crédito no 3º decêndio dezembro a serem recolhidos em janeiro/2023.

11. a) Obrigação Fiscal Corrente e Diferida

Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Salários	94.585	-	96.684	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	3.923	-	1.827	-
IRRF juros ao capital e Outros impostos	190.950	-	22.035	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro	-	-	141	-
TOTAL	289.458	-	120.687	-

11. b) Outros Passivos

Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	490.095	-	717.234	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	6.568	-	14.022	-
TOTAL	496.663	-	731.256	-

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da IN BCB 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

11. c) Diversas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores	51.569	-	52.121	-
Despesas de pessoal (a)	107.866	-	86.193	-
Outras despesas administrativas (b)	23.881	-	17.223	-
Credores diversos - país (c)	508	-	22.517	-
TOTAL	183.824	-	178.054	-

(a) Provisão de Férias colaboradores;

(b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.

(c) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Repasso folha a pagar (a)	88	-	9.809	-
Outros Credores – empréstimos e capital (b)	420	-	8.107	-
Outros Credores – Bancos (c)	-	-	4.601	-
TOTAL	508	-	22.517	-

(a) Repasse desconto em folha a pagar;

(b) Outros Credores – empréstimos e capital: parcelas descontadas indevidamente no repasse.

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	76.464.493	67.979.985
Associados	9.638	9.015

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 39.188 (132.542 em 2021);

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2022, das sobras de R\$ 1.060.338 do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os cooperados deliberaram que 30% do valor foi incorporado na Reserva Legal e os outros 70% integralizados no capital dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras do exercício	391.879	1.325.666
Fundo de assistência técnica, educacional e social atos não coop.		(244)
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	391.879	1.325.422
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(39.188)	(132.542)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(39.188)	(132.542)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	313.503	1.060.338

13. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 6.372.218 (2.705.020 em 2021), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 80% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação

e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

14. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2021 e 2022:

Montante das Operações Ativas- 2021	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	414.649	1,16%
Montante das Operações Passivas	414.649	1,16%

Montante das Operações Ativas-2022	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	505.038	1,32%
Montante das Operações Passivas	505.038	1,32%

(a) Detalhamento das operações ativas 2021 e 2022:

A taxa praticada nos empréstimos: de 85% do CDI a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 48(quarenta e oito) meses.

Natureza da Operação de Crédito - 2021	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	414.649	2.073	1,16%

Natureza da Operação de Crédito - 2022	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	481.980	2.410	1,27%

(b) No exercício de 2021 e 2022, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 (R\$)	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	78.342
Honorários – Gerência	360.620

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	110.292
Honorários – Gerência	202.501

15. Provisão para demandas Judiciais

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

16. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2022.

Marcos Valentim Baccarin
Diretor Presidente

Francisco Gonçalves Neto
Diretor Administrativo

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora
CRC: 1SP-193.225/O-3

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 17/04/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento AUDITORIA PADRÃO
Referência Contrato Demos Finac e Notas Explicativas_31.12.2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 13/04/2023
Validade 13/04/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 717B8F640CBFD3457629CC2360CB0964907561148C929C4E875AAA407D113AB4

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

Relacionamento 62.562.012/0001-67 - Credi Nestlé

Representante	CPF
Francisco Gonçalves Neto	144.039.528-44
Ação:	Assinado em 14/04/2023 08:32:47 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 172.70.254.13
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36 Edg/111.0.1661.44
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
Marcos Valentim Baccarin	027.765.218-98
Ação:	Assinado em 14/04/2023 10:19:14 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 172.71.11.39
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36 Edg/111.0.1661.44
Localização	Latitude: -23.5699/ Longitude: -46.642
Tipo de Acesso	Normal

Representante	CPF
Valeria Machado da Costa Mesquita	175.992.918-22
Ação:	Assinado em 17/04/2023 07:42:38 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 162.158.193.170
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Latitude: -23.4715139/ Longitude: -46.6604537
Tipo de Acesso	Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **6DCTG-KNXCA-4EGX0-PKEYQ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.